



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 939 – Itajá/RN, 13 de dezembro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 939 – Itajá/RN, 13 de dezembro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 440/2018

Itajá/RN, 13 de dezembro de 2018.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora efetiva **Ana Cristina Freire de Moraes**, nomeada por meio da Portaria nº 090/2018, para exercer a função de Gestor do Contrato da **Dispensa nº 11212/2018** a ela designada por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2018.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 441/2018

Itajá/RN, 13 de dezembro de 2018.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Manoel Dantas das Chagas Neto**, nomeado por meio da Portaria nº 030/2017, para exercer a função de Gestor do Contrato da **Dispensa nº 011012/2018** a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2018.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP, CNPJ: 08.381.234/0001-38
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2017 do Pregão Presencial SRP nº 020/2017 da Prefeitura Municipal de Ipangaçu/RN, que tem como objeto o registro de preços para prestação de serviços de publicações em jornais de grande circulação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipangaçu/RN, atendendo assim a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2019.

ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011312/2018

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, Portaria nº 426/2018, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011312/2018, Tipo Menor Preço por Item, no dia 27 de dezembro de 2018, às 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Centro, Itajá/RN, visando o registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos de médio e alto custo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através do link: <http://itaja.rn.gov.br/>. Eventuais dúvidas sobre o edital podem ser sanadas pela Comissão Permanente de Licitações através do tel.: (084) 3330-2255, e-mail: cpl@itaja.rn.gov.br / cplitajarn@gmail.com, ou fisicamente na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura de Itajá, das 08:00 às 12:00 horas.

Itajá/RN, em 13 de dezembro de 2018.

GILCLÉCIO DA CUNHA LOPES
Pregoeiro Municipal

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO DE DESPESA 1.105.017/2018

Licitação na Modalidade: Dispensa, Prevista na Lei ART. 24, Inciso II, da Lei de Licitações e Contratos – 8.666/93.

Tipo: Menor Valor Global

A Prefeitura Municipal de Itajá/RN, convoca o licitante vencedor com MENOR VALOR GLOBAL do PROCESSO DE DESPESA Nº 1.105.017/2018 após apreciação de propostas, para apresentação da Documentação da Pessoal, para darmos continuidade ao Processo de Despesa, que tem como Objeto a Contratação de serviços de gravação de áudio em estúdio profissional em necessidade do Projeto do Dia da Consciência Negra que tem como tema Lutas, Resistências e Conquistas do Povo Negro da Escola Municipal Libânia Lopes Pessoa. Neste sentido, ficam convocados o licitante para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da Publicação da presente Convocação.

JEFERSON DIEGO GONÇALVES SILVA
CPF nº: 054.377.424-44

Ressalto que, além de disponibilizar a presente convocação por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, através do link: www.itaja.rn.gov.br. Quaisquer dúvidas sobre o Processo de Despesa poderão ser esclarecidas na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça José de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000, mediante o telefone Tel.: (84) 3330-2255 ou através do e-mail: educacao@itaja.rn.gov.br, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Itajá/RN, em 13 de dezembro 2018.

Maria Josélia Valentim Lopes Custódio
Secretária Municipal de Educação
CPF nº: 813.714.204-59



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 939 – Itajá/RN, 13 de dezembro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 010703/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: ALISSON JALIS ALBANO, CPF: 067.719.864-70
Objeto: Locação de imóvel destinado a moradia de adolescentes sob tutela da Secretaria Municipal de Promoção, Habitação e Assistência Social segundo determinação do Ministério Público Estadual.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2019.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 060301/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: EDILZA MARIA FERREIRA PENHA, CPF: 393.532.734-04
Objeto: Locação de um imóvel tipo residencial, para o funcionamento da casa de apoio à saúde, onde abrigará pacientes que realizam tratamentos médicos de média e alta complexidade nos diversos hospitais e clínicas localizadas na capital do estado, assim atendendo as necessidades dos municípios da Cidade de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2019.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 160201/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: ALUIZIO CAMILO DE SOUZA, CPF: 063.519.924-60
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária no Município de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2019.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 170201/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: JOÃO HENRIQUE LOPES FERREIRA, CPF: 016.918.194-41
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento do Centro de Referência da Assistência (CRAS), assim atendendo as necessidades dos municípios da Cidade de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2019.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 190201/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: FRANCISCO CANINDE PESSOA LOPES, CPF: 007.372.704-03
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Arquivo Morto, destinado a abrigar o acervo de arquivos do ano vigente e de anos anteriores, das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2019.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE Nº 012203/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: E M DE OLIVEIRA – EPP, CNPJ: 35.295.146/0001-96
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para locação de veículo sem condutor, para atender o Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, inciso IV, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2019.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11312/2018

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de serviços de ornamentação para colação de grau do ABC 2018 da rede das turmas de ensino infantil da rede pública municipal de Itajá/RN. Declaro o interessado L. EUSEBIO DA COSTA, CNPJ/CPF: 11.408.734/0001-20 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 13 de dezembro de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO